



LEI Nº 1.045, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

“Denomina Travessa localizada entre os bairros Birindiba e Sócrates Rezende e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA ALMIRO SENA**, a primeira Travessa, localizada entre as ruas Helena Chaves, bairro Sócrates Rezende, e Dr. Edmundo Lopes de Castro, bairro da Birindiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2016.



Almir Mélo
Prefeito